



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Walcir Joaquim requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Municipal de Administração, senhor Marco Antônio Ribeiro Margutti, para que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa:**

- Fotocópia do laudo técnico que trata da insalubridade dos funcionários públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 23 de março de 2015.

Walcir Joaquim
Vereador

09h41min